

**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EDITAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO**

**MIGUEL PINTO LUZ, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CASCAIS**

Faz público, em cumprimento do disposto no artº.22 do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de Março, e artº. 27º. do RUUM - Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de **consulta pública**, a proposta de Operação de Loteamento do prédio sito em Rua de Luís de Camões, Murches, freguesia de Alcabideche, com a área de 2.352,00 m<sup>2</sup>, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha 12362/20070920, requerida em nome de **MARIA JOSÉ MENÉRES DUARTE PACHECO CLARA**.

A proposta consiste na constituição de 6 lotes para moradias unifamiliares em banda, prevendo a cedência de 215,00 m<sup>2</sup> para equipamento coletivo.

Durante o período de **15 dias úteis**, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo nº. SPO Nº 187/2011 estará disponível, para consulta, podendo o processo ser consultado na SAGU - Secção Administrativa da Gestão Urbanística, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

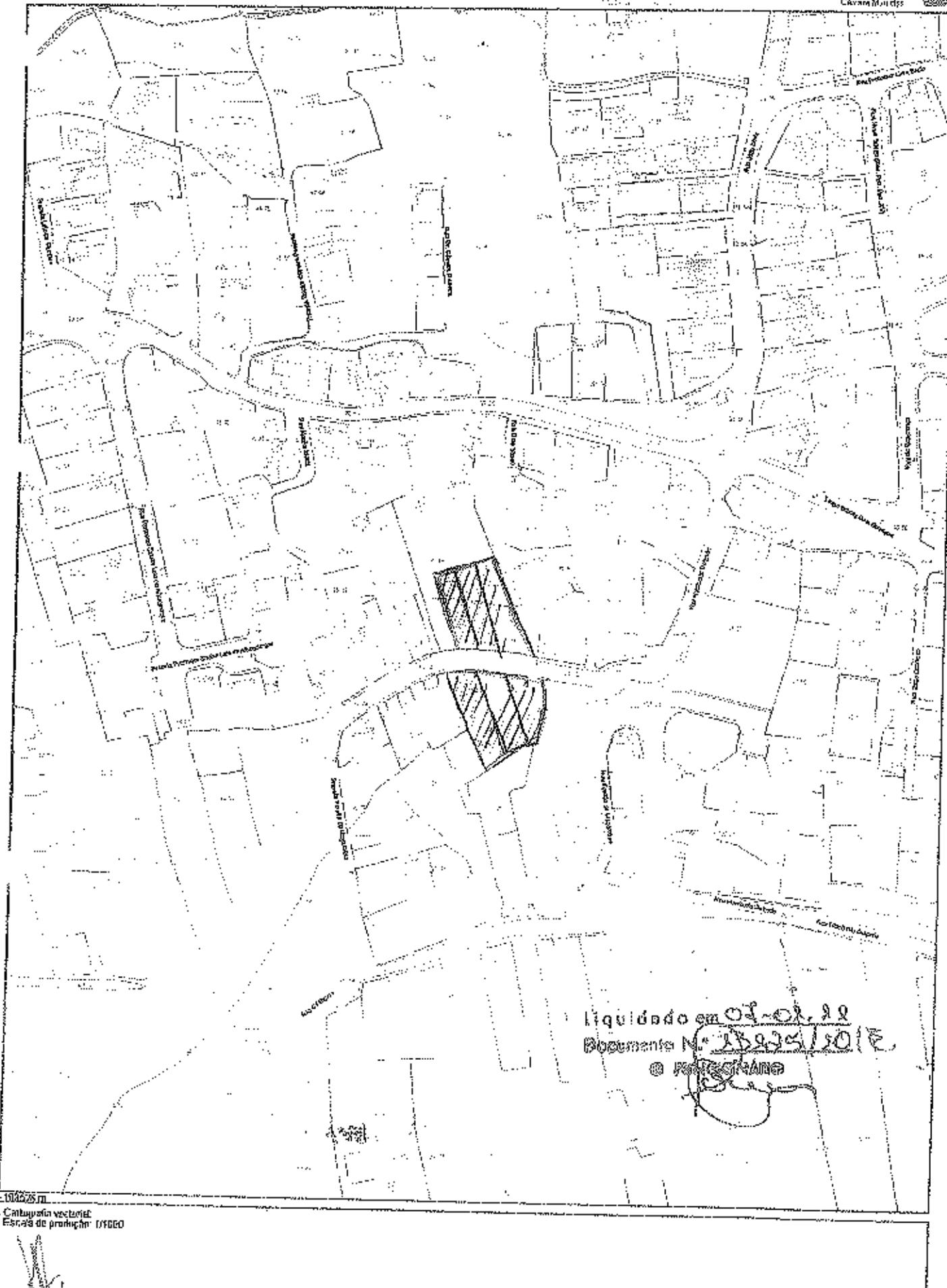
Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo (sede do Município e Junta de Freguesia) e no sítio oficial do Município na Internet.

Cascais, 6 de julho de 2012

  
Miguel Pinto Luz

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais,  
com subdelegação - Despacho nº. 92/2012



1042,26 m.  
Capturação vectorial  
Estação de produção DIFECO

0m 200m 400m

Foto 3/4 Data 23/12/2010

Escala 1:2000